

RESOLUÇÃO №. 156, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 64/2019 da Câmara de Ensino de Pós-Graduação, RESOLVE:

I- Aprovar o novo Regulamento do Programa de Pós-graduação em Educação da Faculdade de Educação - FAED, parte integrante desta Resolução.

II- Esta Resolução terá validade para ingressos no Programa a partir de 1º de janeiro de 2019.

Prof.^a Mirlene Ferreira Macedo Damázio Presidente